

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASC

Criado pela Lei Municipal Nº 1835 de 19 de novembro de 1998

Alterado pela Lei Municipal Nº 2.805 de 13 de agosto de 2009

Alterado pela Lei Municipal Nº 3.215 de 18 de junho de 2012

Resolução COMASC Nº 039/2016

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos
da Rede de Proteção Social Básica.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2016, conforme a Ata Nº 364:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Projetos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Rede de Proteção Social Básica – PSB das Entidades: Clube da Amizade de Castelo - CLAC, Centro de Convivência “Santa Luísa de Marillac”, Associação dos Moradores de Aracuí - AMA, Associação Castelense de Pessoas com Deficiência - ACAPPODE, CEI “Nossa Senhora da Penha”, Associação das Crianças de Castelo – ACRIC, Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo - APEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 24 de novembro de 2016.

Rosa Augusta Kister Ambrosim
Presidente do COMASC